

AFRICAN UNION

الإتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**4º Comité Técnico Especializado de Finanças,
Assuntos Monetários, Planificação Económica
e Integração
Reunião de Peritos
9 - 11 de Março de 2020
Acra, Gana**

Eco/STC/MAEPI(IV)/EXP/10



**DÉCIMA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA (AMOT)
DA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA (AMOT)**

14 de Dezembro de 2019

Acra, Gana

AU/TI/AfCFTA/AMOT/10/DRAFT/REPORT

Original: Inglês

**PROJECTO DE RELATÓRIO DA DÉCIMA REUNIÃO DOS
MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA (AMOT) DA ZONA DE
COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL AFRICANA (ZCLCA)**

INTRODUÇÃO

1. A 10ª Reunião dos Ministros do Comércio da AU da Zona de Comércio Livre Continental Africana (**AMOT**) foi realizada em 14 de Dezembro de 2019, no Centro de Conferência Internacional de Acra, Gana. A reunião tinha o objectivo de considerar o Relatório da 10ª Reunião dos Altos Funcionários do Comércio (STO), que teve lugar em 13 de Dezembro de 2019. Além disso a reunião considerou outros assuntos do comércio e relacionados ao comércio, directamente associados com o processo da ZCLCA.
2. A reunião contou com a participação dos delegados da Angola, Botswana, Burkina Faso, República Democrática do Congo, Cote d'Ivoire, Djibouti, Guiné Equatorial, Egipto, Etiópia, Eswatini, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Saharawi, Senegal, Seicheles, Seirra Leone, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe. A reunião contou ainda com a participação de oficiais da Comissão da União Africana (CUA), Comunidade da África Oriental (EAC), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA). Representantes do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comunidade Económica da ONU para África (UNECA) também participaram da reunião. A lista de participantes conta do **Anexo I**.

A- ABERTURA DA REUNIÃO (Ponto 1 da Agenda)

3. Foi realizada uma sessão de abertura conjunta da 10ª Reunião dos Ministros Africanos do Comércio da UA (AMOT) da Zona de Comércio Livre Continental Africana e da 2ª reunião do Conselho de Ministros da ZCLCA. A sessão de abertura foi agraciada por Sua Excelência Nana Addo Dankwa Akufo-Addo, Presidente da República do Gana. O Ministro do Comércio e Indústria da República do Gana, Sr. Alan Kyerematen e o Embaixador Albert Muchanga, Comissário do Comércio e Indústria da Comissão da União Africana, fizeram comentários durante a sessão de abertura.

Considerações Iniciais de Sua Excelência o Embaixador Albert Muchanga, Comissário do Comércio e Indústria

4. No seu discurso de abertura, o Comissário do Comércio e Indústria, Sua Excelência o Embaixador Albert Muchanga, agradeceu ao Presidente do Gano, Sua Excelência Nana Addo Dankwaa Akufo-Addo, por se dirigir às reuniões conjuntas dos Ministros Africanos do Comércio e do Conselho de Ministros da ZCLCA. Reafirmou a sua gratidão ao Presidente pelo seu empenho na implementação da ZCLCA. O Comissário informou aos Ministros de que eles estavam na reunião para dar continuidade aos preparativos para o início do

comércio previsto para Julho de 2020, bem como para facilitar os preparativos para o estabelecimento do Secretariado da ZCLCA. Em conclusão, enfatizou a necessidade de financiamento de projectos e recomendou que a apresentação dos *Afrochampions* fosse considerada. O discurso completo consta do **Anexo II**.

Observações Iniciais de S.Excia o Ministro do Comércio e Indústria da República do Gana, Sr. Alan Kyerematen

5. Nas suas observações iniciais, o Sr. Alan Kyerematen deu as boas-vindas aos seus homólogos à Acra, Gana. Manifestou a sua gratidão aos Ministros por terem apoiado a proposta do Gana de acolher o Secretariado da ZCLCA. Recordou as várias decisões e marcos importantes que conduziram à criação da ZCLCA, incluindo a assinatura do Acordo em Kigali, Ruanda, em Março de 2018, bem como o lançamento da fase operacional do Acordo em Niamey, Níger. O Sr. Ministro concluiu encorajando a Reunião a concluir o trabalho pendente conducente ao estabelecimento do Secretariado Permanente da ZCLCA, bem como assegurando que o Continente está pronto para iniciar o comércio sob o regime da ZCLCA, até Julho de 2020, de acordo com a Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana. O discurso consta do **Anexo III**.

Discurso de Abertura do Presidente da República do Gana, Sua Excelência Nana Addo Dankwa Akufo-Addo

6. No seu discurso de abertura, **Sua Excelência Nana Addo Dankwa Akufo-Addo** saudou os Ministros do Comércio da União Africana em Acra, Gana. Informou à reunião que o Gana tem a honra de acolher o Secretariado da ZCLCA e que está a trabalhar com o mais alto sentido de urgência, dedicação e excelência para assegurar que o Secretariado seja estabelecido dentro dos prazos determinados pelos Chefes de Estado e de Governo da UA. Observou que os baixos níveis de comércio Intra-Africano são preocupantes, pois não podem trazer prosperidade significativa para o povo Africano. Neste sentido, **Sua Excelência Nana Addo Dankwa Akufo-Addo** enfatizou a necessidade de implementar a ZCLCA, uma vez que esta constitui uma oportunidade para os países africanos realizarem trocas comerciais entre si. Destacou outros vários benefícios associados à implementação da ZCLCA, inclusive a erradicação da pobreza e a criação de empregos.
7. O Presidente enfatizou então a necessidade dos Estados-membros da União Africana integrarem o comércio nas suas políticas de desenvolvimento e assegurarem que haja coerência política de modo a criar um ambiente propício para que o sector privado aproveite as oportunidades que estão a ser disponibilizadas. Apelou à reunião para que assegure que as estruturas de apoio à operacionalização da ZCLCA sejam criadas com seriedade e salientou a

necessidade de executar outros programas continentais, nomeadamente o Plano de Acção BIAT, AIDA e PIDA, e de assegurar a existência de sinergias entre eles. Concluiu reafirmando o compromisso do Gana de implementar a ZCLCA e encorajou os Ministros a resolverem todas as questões pendentes, de modo a cumprirem o prazo para iniciar o comércio até Julho de 2020. O Discurso consta do **Anexo IV**.

B- CONSTITUIÇÃO DA MESA (Ponto 2 da Agenda)

8. De acordo com o Regulamento Interno das Instituições de Negociação da ZCLCA, a mesa da 10ª Reunião foi constituída como se segue:

Presidente:	República Democrática do Congo (Região da África Central)
1º Vice-presidente:	Namíbia (Região da África Austral)
2º Vice-presidente:	Marrocos (Região da África do Norte)
3º Vice-presidente:	Sierra Leone (Região da África Ocidental)
Relator:	Quénia (Região da África Oriental)

9. A Sessão foi presidida por S.Excelência Sr. Jean-Lucien Bussa Tongba, Ministro do Comércio Internacional da RDC e teve como Relator o Dr. Chris Kiptoo, Secretário Principal no Departamento de Estado do Comércio, Quénia.

C- ADOPÇÃO DA AGENDA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS (Agenda Item 3)

10. A AMOT apreciou e adoptou a Agenda, como se segue:

Ponto 1 da Agenda	Abertura da Reunião
Ponto 2 da Agenda	Constituição da Mesa
Ponto 3 da Agenda	Adopção da Agenda e Organização dos Trabalhos
Ponto 4 da Agenda	Apreciação do Relatório da 10ª Reunião dos STO
Ponto 5 da Agenda	Questões de Comércio Internacional
5.1	Ponto da situação das negociações da OMC e apreciação do Projecto de Declaração sobre as Questões da OMC;
5.2	Actualização sobre o Fórum da AGOA 2019 e apreciação da Posição Africana para o período pós-2025.

Ponto 6 da Agenda	Diversos
Ponto 7 da Agenda	Adopção do Relatório da Reunião
Ponto 8 da Agenda	Data e Local da Próxima Reunião
Ponto 9 da Agenda	Encerramento da Reunião

D- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA 10ª REUNIÃO DOS STO (*Ponto 4 da Agenda*)

11. O Sr. Kiese-A-Ngunda, Presidente da reunião dos Altos Funcionários de Comércio da ZCLCA apresentou o relatório à reunião. Os debates, as observações, recomendações e decisões são apresentados a seguir.

I. Apreciação das Ofertas Pautais

12. A reunião solicitou à CUA para redobrar os seus esforços na organização de uma série de reuniões para a conclusão das propostas pautais. Os Ministros salientaram que há três elementos críticos que devem ser concluídos, nomeadamente: as RdO, as Ofertas Pautais e os Compromissos Específicos em Matéria de Comércio de Serviços. Por outro lado, tendo em conta que as negociações sobre as RdO e o acesso ao mercado no comércio de mercadorias estão interligadas e que as negociações andam de mãos dadas, as negociações sobre os três domínios devem ser aceleradas e classificadas por ordem de prioridade.
13. A reunião sublinhou unanimemente que os prazos estabelecidos pelos Chefes de Estado e de Governo devem ser respeitados e que as RdO, as ofertas pautais e os compromissos específicos em matéria de comércio de serviços são fundamentais para o comércio e fazem parte de um compromisso único. Como tal, são necessários novos prazos para concluir todas estas áreas nas negociações da Fase 1.
14. A CUA foi encarregada de elaborar um plano de trabalho credível e realista para assegurar que, para que o comércio tenha início em 1 de Julho de 2020, seja organizada uma série de reuniões. Reconheceu-se que a CUA precisará de recursos adequados para organizar esta série de reuniões. Estas reuniões deverão realizar-se de 10 de Fevereiro a 10 de Maio de 2020, culminando numa Cimeira Extraordinária em 30 de Maio de 2020, que honrará a entrada em vigor do Acordo da ZCLCA.
15. A AMOT tomou as seguintes decisões:

Decisões:

16.A AMOT :

- (i) decidiu que o processo preparatório acordado pela 8ª Reunião dos AMOT seja respeitado;
- (ii) orientou a CUA a organizar uma série de reuniões técnicas das instituições de negociação da ZCLCA, de 10 de Fevereiro a 10 de Maio de 2020;
- (iii) orientou a CUA a apresentar um plano de trabalho pormenorizado e realista;
- (iv) recomendou que uma sessão extraordinária seja realizada em 30 de Maio de 2002, para adoptar as questões pendentes sobre as RdO, as ofertas pautais e de serviços; e
- (v) recomendou que o Presidente da CUA disponibilize os recursos necessários para assegurar que os peritos se reúnam para concluir as negociações sobre as três áreas específicas e ofertas sobre o comércio de bens e serviços.

II. Demonstração do Portal de Negociação Online

17.A reunião tomou nota das discussões e recomendações dos STO no âmbito deste ponto. A CUA assegurou à reunião que assumirá a propriedade e a protecção dos dados. A reunião registou igualmente a necessidade de mobilizar os recursos necessários para assegurar que os Estados-membros recebam formação adequada na utilização do portal.

Decisões:

18. A AMOT adoptou as recomendações dos STO e orientou a CUA a:

- (i) assegurar que o ITC entregue a ferramenta à CUA logo que estiver finalizada, de modo a permitir eficácia na sua aplicação;
- (ii) assegurar a posse total do portal e a protecção dos dados nele contidos, de acordo com as políticas da CUA; e
- (iii) organizar uma formação por peritos sobre a utilização da ferramenta pelos Estados-membros.

III. Apreciação de questões pendentes relativas às Regras de Origem

19.A reunião tomou nota dos debates e recomendações dos STO sobre as Regras de Origem e adoptou as recomendações propostas.

Decisões:

20. A AMOT determinou que as questões pendentes em relação às RdO devem ser concluídas o mais rapidamente possível, a fim de facilitar a finalização das ofertas pautais, e solicitou à CUA para:

- (i) Distinguir as questões pendentes em relação às RdO, conforme o seguinte:
 - a) questões que necessitem de notas de políticas (Vestuário e Têxteis, Açúcar, Óleos Alimentares e Sectores de Automóveis);
 - b) questões a serem discutidas sem notas de política, uma vez que são vistas como sendo fáceis de resolver e que podem ser apreciadas pelo FN; e
 - c) questões que um ou dois Estados-membros haviam colocado entre parênteses nas regras específicas relativas aos produtos.
- (ii) Organizar um *workshop* dos Principais Negociadores, Peritos em matéria de RdO e o Sector Privado no primeiro trimestre de 2020, para analisar as notas de políticas;
- (iii) Convocar uma reunião do GTT para tratar de todas as questões pendentes após a realização dos *workshops* sobre notas de políticas;
- (iv) Enviar todas as notas de políticas aos Estados-membros para consulta à nível nacional; e
- (v) Facilitar a finalização dos projectos de regulamentos, critérios e das questões pendentes sobre as Zonas Económicas Especiais.

IV. Apreciação do Relatório do 7º GTT sobre Comércio de Serviços

21. A reunião tomou nota dos debates e recomendações da 10ª Reunião dos STO sobre as negociações relativas ao comércio de serviços. Na sequência das discussões sobre as questões do limiar mínimo, do calendário para a apresentação das ofertas iniciais e da prestação de assistência técnica, formularam, as seguintes recomendações e decisões:

Decisão:

22. A AMOT aprovou:

- i. a Matriz desenvolvida pela CUA como um mecanismo de monitorização eficaz para a apresentação de ofertas iniciais apenas no presente relatório como **Anexo IV**; e
- ii. o plano de trabalho para a finalização do TiS, apenas no presente relatório como **Anexo VI**.

23. A AMOT decidiu que:

- (i) os Estados-membros apresentem as suas propostas iniciais para o comércio de serviços, o mais tardar até 31 de Janeiro de 2020, incluindo os Estados-membros que quiserem apresentar a sua liberalização autónoma;
- (ii) os Estados-membros respeitem os prazos indicados no Roteiro para a negociação do comércio de serviços;
- (iii) para efeitos de apresentação das propostas iniciais, os Estados-membros utilizem a actual classificação e formato dos serviços da OMC; e
- (iv) as negociações sobre as concessões finais sejam conduzidas com base na reciprocidade.

24. Recordando as modalidades e orientações do Comércio de Serviços, a AMOT acordou que os Estados-membros apresentem ofertas de acesso ao mercado significativas do ponto de vista comercial para cumprir os objectivos do Protocolo sobre o Comércio de Serviços e os níveis substantivos para a liberalização do Comércio de Serviços, a fim de cumprir o limiar mínimo exigido.

25. A AMOT orientou a CUA para:

- i. Privilegiar a negociação do TiS e atribuir recursos adequados para a realização e alcance dos resultados do programa de actividades/trabalho elaborado com o propósito de negociar o comércio de serviços; e
- (ii) prestar assistência técnica aos Estados-membros, sempre que necessário, para preparar as propostas destinadas a fazer avançar as negociações sobre o comércio de serviços, sem afectar os prazos acordados para a apresentação das ofertas/propostas iniciais.

V. Consideração dos TdR dos GTT sobre as Questões da Fase 2:

26. A reunião tomou nota das discussões e recomendações da 10ª Reunião dos STO sobre os Termos de Referência para o estabelecimento dos GTT sobre Investimento, Política de Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual. A CUA explicou a urgência do estabelecimento dos GTT acima mencionados, para realizar o trabalho nas negociações da Fase 2. Notou-se que os GTT têm o mandato da AMOT para realizar o trabalho na Fase 2; no entanto, houve necessidade de validar as recomendações do FN e dos STO, tendo em conta o facto de que as reuniões do FN e dos STO foram transformadas em fóruns consultivo.

Decisões:

27. A AMOT aprovou as recomendações para a criação dos GTT sobre Investimento, Política de Concorrência e Direitos de Propriedade Intelectual; e orientou que:

- (i) os Estados-membros enviem à CUA comentários, o mais tardar até dia 15 de Janeiro de 2020, sobre os projectos de TdR partilhados para análise na próxima reunião do FN; e
- (ii) a CUA convoque uma reunião do FN imediatamente após a Cimeira de 2020 para considerar os TdR dos GTT.

VI. Consideração das Questões do G6:

28. Vide Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1(XII) adoptada pela Conferência da União na sua 12ª Sessão Extraordinária realizada em Julho de 2019, em Niamey, a Conferência, “decide debater mais a fundo a apresentação dos países do G6 (Etiópia, Madagáscar) (Malawi, Sudão, Zâmbia e Zimbabué) a executar a liberalização dos 90% do total de linhas pautais por um período de quinze (15) anos, sujeito à reciprocidade, com vistas a chegar a um consenso devendo apresentar um relatório à próxima sessão da Conferência da UA em Fevereiro de 2020”.

29. A reunião foi informada de que o assunto foi reencaminhado à AMOT para fornecer mais orientações sobre a aplicação da decisão da Cimeira ora mencionada. Alguns Estados-membros observaram que era necessário debater o assunto antes de o apresentar aos Chefes de Estado e de Governo, salientando que o melhor local para o fazer era na AMOT, enquanto outros defenderam que se tratava de um assunto da Cimeira e, por conseguinte, não era objecto de debate na AMOT. Solicitou-se ao OLC uma interpretação jurídica por escrito sobre a decisão supracitada.

Decisão:

30. A AMOT tomou nota das opiniões divergentes dos Estados-membros relativamente a esta questão e solicitou à CUA para inclu-las no relatório do Líder da ZCLCA, para serem discutidas com os seus pares e determinar o caminho a seguir.

VII. Comércio Electrónico:

31. A reunião assinalou a importância crescente do Comércio electrónico nos negócios e, além disso, acordou em explorar o assunto depois de receber da CUA um relatório exaustivo sobre o assunto.

Decisão:

32. A AMOT encarregou a CUA de elaborar um resumo sobre o comércio electrónico e apresentá-lo aos Estados-membros para apreciação.

VIII. Mecanismo de Ajustamento da ZCLCA

33. A reunião tomou nota do relatório elaborado pelos STO sobre o grau de utilização do mecanismo de ajustamento da AZCLA desenvolvido pelo Banco Africano de Exportação e Importação (Afreximbank). O relatório observou que o AfreximBank concedeu uma linha de crédito de 1 bilhão de USD a todos os Estados-membros da União Africana para ser usada na cobertura dos custos de ajustamento. De igual forma, o Banco Mundial utilizou 2,5 mil milhões de USD para o sector privado africano, que pode exigir fundos para redobrar as operações na ZCLCA. Além disso, o FN deve iniciar o trabalho de desenvolvimento do mecanismo de ajustamento de longo prazo da ZCLCA, com base no estudo de viabilidade e no capital inicial fornecido pelo Afreximbank através das duas linhas de crédito atrás referidas.

Decisões:

34. A AMOT adoptou as recomendações segundo as quais:

- (i) devem ser fornecidas informações mais exaustivas e pormenorizadas sobre os termos e condições do Mecanismo de Ajustamento da ZCLCA; e
- (ii) o trabalho de desenvolvimento de Mecanismos de Ajustamento de longo prazo da ZCLCA seja realizado pelo FN, com base no estudo de viabilidade e no capital inicial fornecido pelo Afreximbank.

E- Questões relativas ao Comércio Internacional (*Ponto 5 da Agenda*)**5.1 Situação das Negociações da OMC e Análise do projecto de Declaração sobre as Questões da OMC**

35. A CUA apresentou o Projecto de Declaração sobre as Questões da OMC, preparado pelo Grupo Africano de Embaixadores em Genebra. A Reunião foi informada que o Projecto de Declaração emanava do Retiro Anual do Grupo Africano de Embaixadores e Peritos, realizado em 23 de Novembro de 2019, em Genebra. O projecto de Declaração cobre questões relacionadas com o processo eleitoral no seio da OMC, a importância da integração regional, em particular, o lançamento da fase operacional da ZCLCA e a nova solicitação pela CUA do

estatuto de Observador Permanente da União Africana em todos os órgãos da OMC. O Projecto de Declaração consta do **Anexo VII**.

36. A reunião considerou as questões abordadas no projecto de Declaração sobre Questões da OMC. Os Ministros congratulou-se com o Grupo Africano de Embaixadores em Genebra, pelo bom trabalho realizado em Genebra. A reunião observou que o Tribunal da OMC não está totalmente constituído, pelo que a União Africana deve estar ciente deste facto. A reunião observou que este documento foi distribuído apenas em inglês e francês e solicitou à CUA que o anexasse ao relatório da AMOT em todas as línguas de trabalho da UA.

Decisões:

37. A AMOT:

- i. adoptou a declaração sobre as questões da OMC tal como proposto; e
- ii. mandou o Grupo de Embaixadores da UA em Genebra para definir uma posição africana sobre as reformas do Sistema da OMC; e
- iii. orientou a CUA a assegurar que quaisquer documentos de reflexão ou documentos que devem ser analisados pela AMOT sejam traduzidos em todas as línguas de trabalho da UA.

5.2 Informações Actualizadas do Fórum da AGOA 2019 e Consideração de uma Posição Africana para o Pós 2025

38. A CUA apresentou um Documento de Síntese para a proposta de uma Reunião Ministerial com o objetivo de deliberar acerca das relações de Comércio e Investimento África-EUA Pós AGOA 2025. A Comissão realçou a importância desta reunião, de modo a assegurar que a África continue a falar a uma só voz, especialmente com Terceiros, tendo em consideração a ZCLCA.

39. A Reunião tomou nota do Documento de Síntese e sublinhou a necessidade de se dispor de mais tempo para a sua revisão. A Reunião enfatizou a necessidade de haver uma abordagem unida na negociação com os Estados Unidos da América e assegurar que as propostas para o Pós AGOA sejam inclusivas incluam todos os Estados-membros da União Africana. A reunião venceu igualmente a necessidade de dar prioridade à ZCLCA na sua Agenda.

Decisão:

40. A AMOT concordou em considerar este assunto numa fase posterior, quando for concluído o trabalho urgente sobre a ZCLCA.

F DIVERSOS (Ponto 6 da Agenda)

41. A reunião tomou nota das observações dos Ministros do Djibuti e da Nigéria. O Ilustre Ministro de Djibuti informou à reunião que:

- i. Djibuti organizou um Fórum sobre a ZCLCA para o sector privado, em 3 a 5 de Dezembro de 2019, no qual participaram representantes dos países da região, bem como da CUA e UNECA; e
- ii. Djibuti apresentou uma candidatura para o lugar de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o período 2021-2021, e o Sr. Ministro solicitou a todos os Ministros presentes que apoiassem a proposta do Djibuti.

42. O Sr. Ministro da Nigéria informou à reunião que a Nigéria irá apresentar um candidato para o cargo do próximo Director-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), e solicitou a reunião para apoiar o primeiro candidato africano.

G- Date e Local da Próxima Reunião (Ponto 7 da Agenda)

43. A data e o local da próxima reunião serão divulgados oportunamente.

H- Adopção do Relatório da Reunião (Ponto 8 da Agenda)

44. A reunião considerou e adoptou o seu relatório.

I- Encerramento da Reunião (Ponto 9 da Agenda)

45. O Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a todos os delegados pela sua participação e desejou-lhes uma boa viagem de regresso.

Assinado em 14 de Dezembro de 2019, pelo Presidente e o Relator, como se segue:

.....
Sr. Jean-Lucien Bussa Tongba
República Democrática do Congo

PRESIDENTE

.....
Dr. Chris Kiptoo
Quénia

RELATOR

